



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**Indicação N° /2023.**

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao **Ilmo. Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Educação do município do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **solicitar fardamento para os alunos da Escola EJAU**, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de estudantes e profissionais que foram constatados através de visita técnica de que a referida escola não recebeu fardamento para os alunos. A fim de garantir a identificação e segurança dos alunos, faz-se necessário realizar a devida manutenção.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

**Cabo de Santo Agostinho, 17 de Agosto de 2023.**

**WILKEMBERG DOS VALES GOMES**  
**VEREADOR**